

## ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE GABINETE DO PREFEITO CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 026/2021

ASSUNTO: Pregão Eletrônico nº 001/2021 - ADITIVO EMPRESA: PETRONORTE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA.

Tratam os autos do aditivo contratual do Pregão Eletrônico nº 001/2021, objetivando aditivo de prorrogação de prazo por 90 (noventa) dias ao Contrato nº 049/2021.

#### DO CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988, em seu Art. 74, estabelece as finalidades do Sistema de Controle Interno, ao tempo em que a Lei Municipal nº 4.630/2005, dispõe sobre a implantação neste município.

Tendo em vista que a contratação em análise implica em realização de despesas ao município, fica demonstrada a competência do Controle Interno para análise à manifestação.

### DA ANÁLISE DA LICITAÇÃO 1 - FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

O precedimento administrativo instaurado para a realização do aditivo está composto com as seguintes partes:

- Memo. N° 583/2021 SEMEC (fl. 915);
- Justificativa para o Aditivo (fl. 916);
- Oficio N° 0032/2021 (fl. 917);
- Parecer Jurídico nº 309/2021 (fls. 918 a 919);
- Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 049/2021 do Pregão Eletrônico nº 001/2021 (fl. 920);



# ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE GABINETE DO PREFEITO CONTROLE INTERNO

### CONCLUSÃO

Após exame dos itens que compõem a análise do procedimento licitatório, entende-se que a regularidade do aditivo de prorrogação de prazo por 90 (noventa) dias ao Contrato nº 049/2021, Pregão Eletrônico nº001/2021, conforme disposto no art. 57, inciso II, parágrafo § 2º, da Lei 8.666/1993.

Monte Alegre - PA, 30 de dezembro de 2021.

Agente de Controle Interno
Decreto nº 382/2021